

Handwritten initials and signature in the top right corner.



**União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

Ata Nº 17/ 2026

Mandato 2025/2029

**Reunião Extraordinária da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro**

Ao vigésimo sexto dia do mês de Março, do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu pelas onze horas e trinta minutos, o executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro, sob a presidência de José Manuel Fernandes, com a presença dos seguintes Vogais que constituem o Executivo, Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira, Flávio Ricardo Neves Pimentel, Miguel Ângelo de Assunção Martins e Inês Lopes Correia Gusmão, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto 1 – Deliberações.**-----

**Ponto 1 - Deliberações**

- a) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento da empresa Cobersun, Lda., datado de 26/3/2026, para aquisição de 2 tendas brancas Pop-Up 3x3m, com laterais e sacos de transporte, como o logotipo da UF, no valor de 1.660,00 € acrescido do IVA.-----
- b) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, efectuar um seguro de acidentes pessoais para os utentes dos Centros Sénior, para o passeio ao Museu de Portimão no dia 1/4/26, com a segurador Allianz Portugal, no valor de 60,96 €.-----
- c) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 13/03/2026 de Luís Pinho, para atuação do DJ Mikas no evento Carvoeiro Beach Party 2026, no valor de 400,00 € acrescido da retenção na fonte.-----
- d) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 13/03/2026 de Rui Daniel Ferreira da Silva, para atuação do DJ Juniork no evento Carvoeiro Beach Party 2026, no valor de 500,00 €.-----
- e) Foi deliberado, por unanimidade deste executivo, adjudicar o orçamento datado de 20/03/2026 de Silvano António Batista Soares, para atuação do DJ Rushkaya no evento Carvoeiro Beach Party 2026, no valor de 700,00 € com IVA incluído.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, o Executivo da União das Freguesias de Lagoa e Carvoeiro deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos nºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Foi encerrada a reunião pelas doze horas, sendo a presente ata assinada pelo Presidente e por mim, Secretária, que a elaborei e transcrevi.-----

O Presidente



---

José Manuel Fernandes

A Secretária



---

Sílvia Cristina da Encarnação Sousa Sequeira